

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PIÊN E KATRU ASSESSORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **KATRU ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.140.174/0001-10, estabelecida na Rua Capitão Souza Franco, nº. 881, Conj 91, 9º Andar, Bigorriho, em Curitiba/PR, CEP 80730-402, Fone (41) 4103-5139, e-mail contato@katru.com.br neste ato representado pela, Sra. Ana Maria Mottin inscrita no CPF sob nº. 922.592.869-68 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 037/2021 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência fica prorrogado por 120(cento e vinte) dias a partir de 19/04/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 14 de abril de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

KATRU ASSESSORIA LTDA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurélio Melenek

Assinatura: _____